

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2023 - PMPA/MPPA**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPPA</b>			CNPJ: 05.054.960/0001-58
Endereço: Rua João Diogo, 100.			
Cidade: Belém.	UF: PA.	CEP: 66015-160	
Nome do Responsável: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR			
Cargo/Função: Procurador Geral de Justiça.			
<b>Órgão/Entidade: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA</b>			CNPJ: 05.054.994/0001-42
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará - Distrito de Icoaraci.			
Cidade: Belém	UF: PA	CEP: 66821.000	
Nome do responsável: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR			
Cargo: Coronel			Função: Comandante Geral

**2. NOME DO PROJETO**

Cooperação mútua entre os partícipes para o fortalecimento e intensificação de ações para cumprimento da missão constitucional do Ministério Público do Estado do Pará.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
	Julho 2023	Julho 2024

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Cooperação mútua entre os partícipes para o fortalecimento e intensificação de ações para cumprimento da missão constitucional do Ministério Público do Estado do Pará, mediante reforço do quadro de pessoal do Gabinete Militar e aquisição de equipamentos e materiais necessários à Polícia Militar, tendo em vista sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará, essencial ao desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

**4. JUSTIFICATIVA**

O Gabinete Militar criado, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, pela Lei Estadual nº 7.551/11, tem por atribuição o assessoramento à Procuradoria-Geral de Justiça em assuntos militares e de segurança institucional.

Sua estrutura formada por policiais militares na ativa possui atuação diferenciada de uma guarda restrita à proteção patrimonial, atuando com poder de polícia no apoio às ações ministeriais, protegendo assim, a integridade de integrantes do Ministério Público Estadual no exercício de suas funções institucionais, bem como promovendo a segurança interna e externa dos prédios, de forma integrada ao policiamento ostensivo da área realizado pela Polícia Militar que, quanto melhor estruturado, mais eficientes e eficazes serão suas ações de apoio ao Gabinete Militar e à sociedade em geral.

Com o presente instrumento, busca-se, além do reforço do quadro do Gabinete Militar, por meio da cessão de policiais militares na ativa, contribuir com o melhor aparelhamento deste e da Polícia Militar, mediante a aquisição de materiais e equipamentos para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela PMPA e integradas ao sistema de segurança institucional do MPPA, em consonância com a Resolução nº 156/2016-CNMP, de 13/12/2016.

O presente instrumento está alinhado ao Objetivo 7, Estratégia 78 do Plano Estratégico Institucional do Ministério Público do Estado do Pará - PEI (2021-2029), a saber: “Agir coletivamente com outras instituições e órgãos no fortalecimento das prerrogativas conferidas aos membros do Ministério Público de forma a possibilitar a contínua atuação imparcial e destemida do MPPA”.

**5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

ESPECIFICAÇÃO/ETAPAS							
<b>META 1</b>	<b>Especificação: Reforçar o quadro de pessoal do Gabinete Militar</b>						
	Etapa 1	Ceder até 120 (cento e vinte) Policiais Militares para desempenhar suas funções no Ministério Público do Pará.					
<b>META 2</b>	<b>Especificação: Disponibilizar material/equipamento para ser otimizado pelo efetivo do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, conforme a demanda do MPPA.</b>						
	Etapa 1	Disponibilizar 01 viatura PMPA para uso do efetivo do MPPA no policiamento do entorno das instalações de sua sede.					
	Etapa 2	Disponibilizar 02 (duas) motos PM, por município, para uso do efetivo do GMMP no policiamento em duplas em Belém, Ananindeua, Santarém e Marabá.					
	Etapa 3	Disponibilizar, mediante demanda e dentro das possibilidades, até 200 (duzentos) Kits, contendo pistola e colete balístico aos Policiais Militares à disposição do MPPA.					
	Etapa 4	Disponibilizar 10 (dez) fuzis 5,56 mm para as diligências programadas pelo MPPA.					
	Etapa 5	Disponibilizar 05 (cinco) espingardas Calibre 12 para as diligências programadas pelo MPPA.					
	Etapa 6	Disponibilizar 06 espargidores de pimenta ou lacrimogênea, tamanho grande (Max) para utilização do GMMP do MPPA.					
	Etapa 7	Disponibilizar 15 (quinze) computadores ao Ministério Público do Pará adquiridos na etapa 04 da Meta 03					
	Etapa 8	Disponibilizar 15 (quinze) notebook 2 x 1 ao Ministério Público do Pará adquiridos na etapa 05 da Meta 03					
	Etapa 9	Disponibilizar 05 (cinco) drones ao Ministério Público do Pará adquiridos na etapa 06 da Meta 03					
Etapa 10	Disponibilizar 01 (um) veículo tipo VAN ao Ministério Público do Pará adquiridos na etapa 07 da Meta 03						
<b>META 03</b>	<b>Especificação: Adquirir materiais/equipamentos e veículos para otimização das ações desempenhadas pela Polícia Militar do Pará e Ministério Público do Pará.</b>				<b>VALOR</b> <b>R\$ 4.001.600,00</b>		
	<b>Especificação: Aquisição de munições</b>			<b>Natureza de despesa</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>R\$ 1.104.100,00</b>
	Etapa 01	Adquirir munição .40 treina		33.90.30	80.000	R\$ 4,67	R\$ 373.600,00
	Etapa 02	Adquirir munição 5,56 treina			60.000	R\$ 7,87	R\$ 472.200,00
	Etapa 03	Adquirir munição 7,62 treina			30.000	R\$ 8,61	R\$ 258.300,00
	<b>Especificação: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação</b>			<b>Natureza de despesa</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>R\$ 922.500,00</b>
	Etapa 04	Aquisição de Computadores		44.90.52	45	R\$ 8.000,00	R\$ 360.000,00
	Etapa 05	Aquisição de Notebook 2 x 1			45	R\$ 12.500,00	R\$ 562.500,00
	<b>Especificação: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos</b>			<b>Natureza de despesa</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>R\$ 475.000,00</b>
	Etapa 06	Aquisição de Drones		44.90.52	19	R\$ 25.000,00	R\$ 475.000,00

	<b>Especificação: Aquisição de VTR – Tipo VAN</b>		<b>Natureza de despesa</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>
	Etapa 07	Aquisição de veículo Tipo VAN	44.90.52	03	R\$ 500.000,00	R\$ 1.500.000,00
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 4.001.600,00</b>				

**6. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO:**

ÓRGÃO CONCEDENTE	META	ETAPA	CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	03	01	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 373.600,00
		02	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 472.200,00
		03	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 258.300,00
		04	44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 360.000,00
		05	44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 562.500,00
		06	44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 475.000,00
		07	44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.500.000,00

**7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS**

Os repasses financeiros de que trata a Cláusula Sexta deste Termo serão efetuados, conforme cronograma abaixo:

<b>Mês/Ano</b>	<b>Agosto/2023</b>
<b>Valor (R\$)</b>	<b>R\$ 4.001.600,00</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCENTRALIZADOR 2023	TOTAL GERAL
339030	Material de consumo	R\$1.104.100,00	R\$1.104.100,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.897.500,00	R\$ 2.897.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.001.600,00</b>	<b>R\$ 4.001.600,00</b>

**8. ENTREGA**

A entrega dos bens adquiridos e locados será realizada no Almojarifado Central da PMPA, Av. Brigadeiro Protásio, S/nº, entre Júlio César e Dr. Freitas, Bairro do Marco - Belém/PA - CEP: 66.093-034 fone: 3226-7278 - fax (91) 3226-9810, para posterior distribuição.

#### 9. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução deste Termo de Execução Descentralizada é de 01 (um) ano, estando inserido neste período, a aquisição e distribuição dos bens, e ainda, a aplicação prática da proposta em pauta.

#### 10. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

Plano de trabalho aprovado em 17 de julho de 2023.

JOSE DILSON MELO DE  
SOUZA JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital por JOSE DILSON  
MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287  
Dados: 2023.07.17 14:54:43 -03'00'

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMPA

**CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça do MPPA